

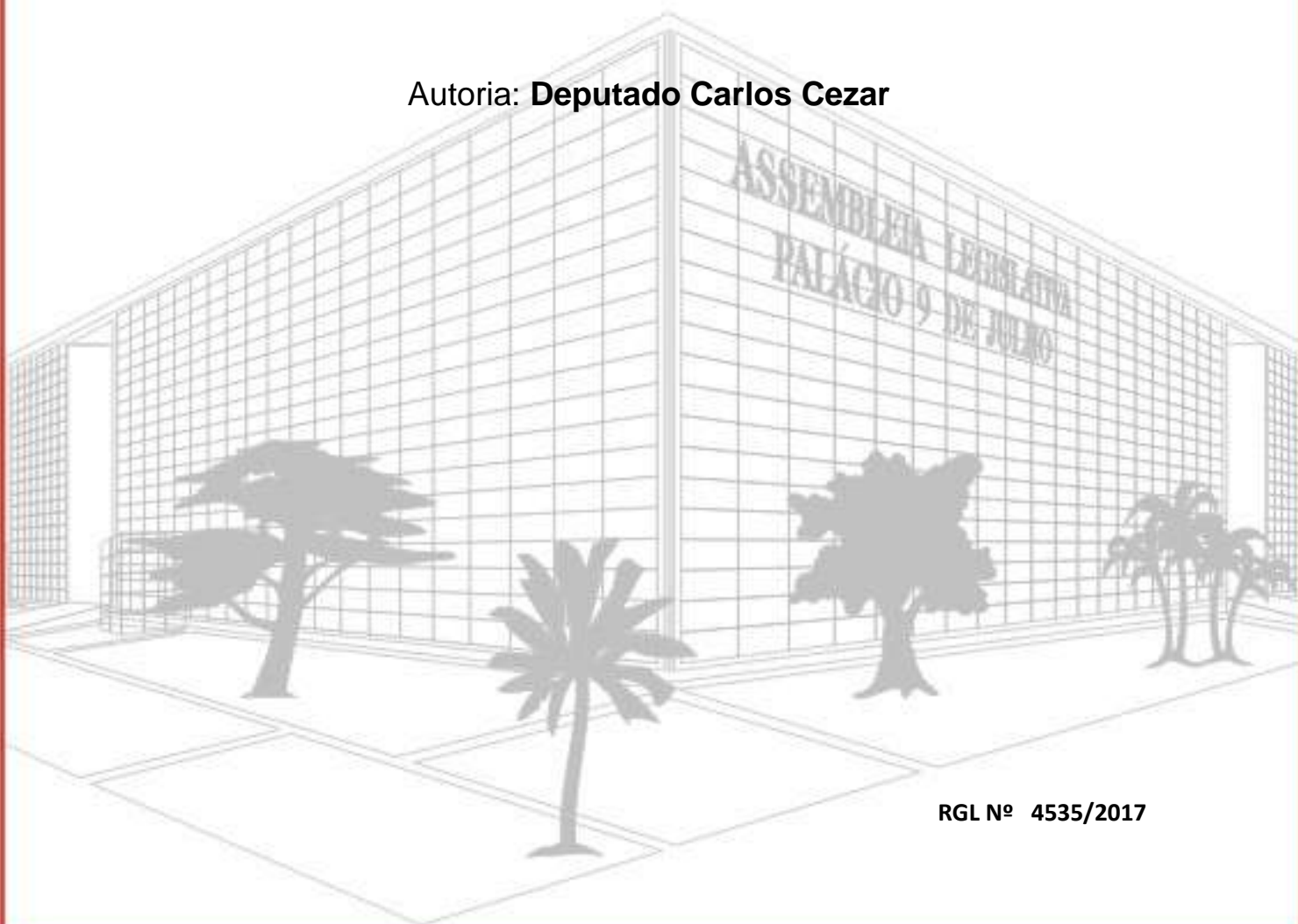


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2142, de 2017

Indica ao Sr. Governador providências no sentido que sejam iniciadas as obras de reforma do muro situado na divisa dos terrenos da EESG. Dr. Ernesto Fonseca e da Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na Avenida Conceição, número 18, no município de Chavantes.

Autoria: **Deputado Carlos Cezar**



RGL Nº 4535/2017



INDICAÇÃO Nº 2142, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a adoção de providências junto à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, a fim de que, em caráter emergencial, sejam iniciadas as obras de reforma do muro situado na divisa dos terrenos da EESG. Dr. Ernesto Fonseca e da Igreja do Evangelho Quadrangular, situada na Avenida Conceição, número 18, no município de Chavantes.

JUSTIFICATIVA

O caráter emergencial da obra, conforme demonstrado pelas fotos anexadas, é plenamente justificado tendo em vista que há tempos, dois anos precisamente, tal providência foi solicitada pela Igreja do Evangelho Quadrangular junto a unidade escolar em questão e esta, por sua vez, teria acionado o órgão estadual de educação para que fossem adotadas as medidas necessárias para contenção, restauração e sistema de drenagem do muro da EESG Dr. Ernesto Fonseca. Porém, até o momento nada foi feito.

Oportuno aqui transcrever trecho do apelo feito pela Pastora Edelba dos Santos Barreiros a este Deputado:

“A nossa preocupação vai muito além da estética, nos preocupamos porque o muro está cedendo a cada dia que passa. O perigo consiste em um possível e iminente desmoronamento e deslizamento de terra em nossa direção. Temos o prédio alí construído e, muito mais que isso, temos pessoas alí todos os dias e horários . Estamos preocupados com a segurança e a vida de todos nós.”

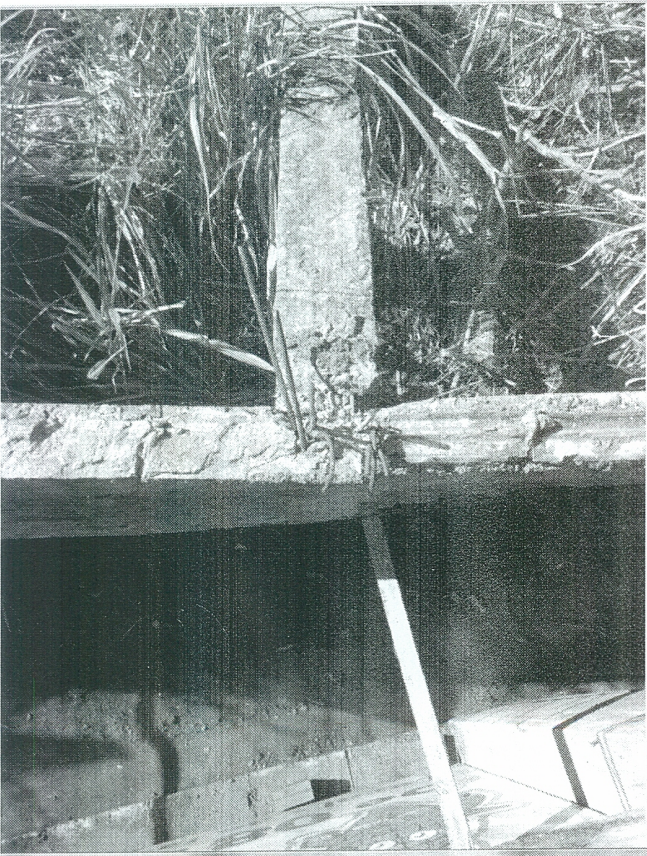
Diante do exposto, no cumprimento das atribuições do mandato parlamentar que me foi honrosamente conferido, devo, na mesma direção trazida pela Pastora Edelba, apelar para que a solicitação ora formulada seja atendida com a urgência que o caso requer.

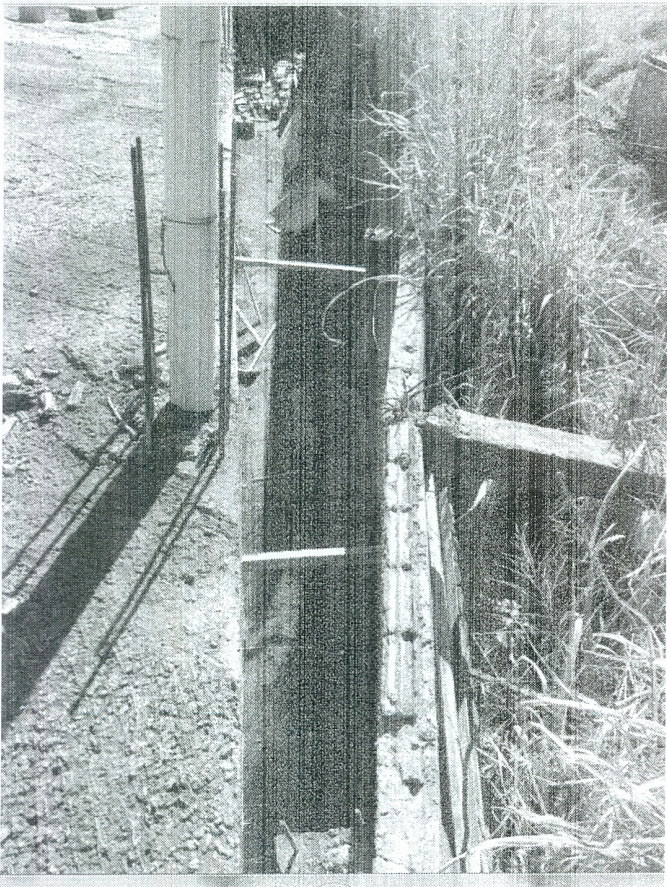
Sala das Sessões, em 28/6/2017.

a) Carlos Cezar



FLS. N.º 02
RGI . . . 4535
SECRETARÍA







IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Avenida Conceição, 57 - centro/Chavantes
CEP: 18970 000 - FONE: (14) 3342 2391
mqc@chavantes@yahoo.com.br

FLS. N.º 03
RGI . . . 4535
CASA DE DEUS

Notificação

Chavantes, 11 de Junho de 2015.

A EESG Dr. Ernesto Fonseca

A Igreja do Evangelho Quadrangular, com sua Sede Regional, sito à Avenida Conceição, número 57 e 18, centro, Chavantes, na pessoa de sua representante legal, a Reverenda Edelba dos Santos Barreiros, vem muito respeitosamente notificar à Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, à Direção da EESG Dr. Ernesto Fonseca, bem como ao seu corpo diretor responsável que na data de 15/06/2015 será iniciada a 2ª etapa da construção do prédio desta entidade religiosa, localizado ao lado desta Unidade Escolar.

Também notifica que aguardando as prometidas reformas, consertos e providências desta Unidade Escolar por parte da FDE para com o muro que divide estes dois terrenos, sem nenhuma resposta ou providência efetiva, desde a data das chuvas de 28 de Setembro de 2014, devido a problemas e falhas de escoamento de águas pluviais na parte da escola, notifica que após o término das obras da Igreja será impossível a entrada de veículos e máquinas de vossa parte, pois o prédio estará construído.

No aguardo de urgentes e efetivas providências para o restabelecimento da ordem, agradeço a atenção dispensada.

Reverenda Edelba dos Santos Barreiros
Pastora da Igreja do Evangelho Quadrangular
Chavantes- SP

Ciente: _____